

NÃO DEVERÁ HAVER VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS SEM REDUÇÃO DRÁSTICA DA PANDEMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL BAURU – BARRA BONITA

A defesa da razão e das informações de colapso nos sistemas de saúde como pressupostos de qualquer tomada de decisão política se tornou a agenda de luta de uma geração de cidadãos e cidadãs no Brasil e no mundo. Por mais est arrecedor que seja, em pleno século XXI, levantar essa bandeira que tem um conteúdo civilizatório intrínseco, é esse o desafio que se põe no momento em que governos de todos os níveis da federação ignoram evidências registradas no cotidiano da linha de frente atinentes à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, criminosamente, relaxam a quarentena e o distanciamento social – únicas medidas eficazes para impedir o seu avanço – expondo milhões de pessoas a risco de vida.

Nesse sentido, são urgentes a mobilização e a manifestação das entidades representativas da Educação paulista, brasileira e mobilizações de pais para impedir o retorno às aulas presenciais nas escolas públicas e privadas do Estado de São Paulo, Regional DRSVI, Barra Bonita.

Funda-se essa posição na convicção de que a conduta do Governo do Estado, neste momento, não inspira nenhuma confiança. Exatamente por isso, não há qualquer expectativa que eventuais medidas dirigidas a promover o retorno das aulas presenciais estejam amparadas em orientações emanadas das autoridades sanitárias que serão devidamente colocadas em prática e fiscalizadas.

A autorização de abertura do comércio não-essencial em municípios paulistas que não apresentavam redução consistente e duradoura de novos casos – parâmetro reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como indicador de controle da pandemia – mostra com clareza que o que predomina no atual Governo do Estado de São Paulo não é a preocupação com vidas humanas, mas outra ordem de prioridade, ditada pela política e pela pressão de agentes econômicos.

No momento em que o nosso país supera a marca de 240 mil mortes por Covid-19, sendo o estado de São Paulo o epicentro da pandemia no Brasil, com valores superiores a 56 mil mortes, é de uma inaceitável irresponsabilidade e precipitação debater a volta às aulas presenciais nesse momento. Defendemos que qualquer decisão nesse sentido seja validada em conformidade com levantamentos de dados que envolvam as peculiaridades municipais, capacidade de resposta dos estabelecimentos hospitalares – numero de ocupação e vagas disponíveis, em sua micro e macro região, Regional Bauru/Barra Bonita. E nada menos do que isso.

Enquanto isso não acontece, é preciso cuidar das famílias sendo que as crianças voltando às aulas e forem contaminadas poderão transmitir o vírus para o pai, a mãe, avós ou mesmo para os educadores. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 123,5 milhões de pessoas moram em domicílios que possuem pelo menos uma pessoa com idade até 17 anos, ou seja, em idade escolar.

A volta às aulas neste momento também representa risco para 9,3 milhões de brasileiros de grupos de risco que vivem na mesma casa de crianças e adolescentes, como mostra análise da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que ressaltou a importância das autoridades seguirem e fiscalizarem o fiel cumprimento das recomendações sanitárias, para um retorno das aulas presenciais de forma segura.

Uma vez alcançado um nível aceitável de segurança sanitária, que a decisão de volta presencial seja antecedida pela elaboração de um protocolo consistente e multidimensional, formulado com o apoio das equipes técnicas de saúde da linha de frente, que convivem diariamente com os problemas da sobrecarga de novos casos, falta de investimentos públicos e falta de conscientização de parte da população. É de fundamental importância que este debate envolva também a criação de uma comissão paritária, com a presença das entidades representativas dos servidores da Educação, dos estudantes e das famílias, cuja participação é fundamental para legitimar e fortalecer a atuação estatal.

Política pública séria se faz com base no levantamento dos problemas locais de cada ente. Todo o resto é engodo, improvisação e sinal de fraqueza política. Vidas humanas importam e tudo o que puder ser feito em seu favor será o mínimo e o pressuposto de toda ação política de nossos gestores públicos.

Por essa razão, apoiamos a luta popular que tem por objetivo MANIFESTAR NOSSA INDIGNAÇÃO EM RELAÇÃO A RETOMADA PRESENCIAL das atividades escolares em todas as escolas do Município de Barra Bonita enquanto os patamares de transmissão e casos confirmados e ativos estiverem em níveis elevados, melhora na capacidade hospitalar da região, onde no atual momento estão saturadas exigimos total autonomia das famílias na decisão de enviarem seus filhos para aulas presenciais somente quando se sentirem seguras, e não como imposto pelo Governo do Estado que essa escolha é somente na classificação vermelha ou laranja.

Solicitamos que sejam mantidos os decretos, proibindo o retorno presencial em Barra Bonita, tendo como base a autonomia das famílias e o respeito pelos profissionais de educação na preservação de vidas, pois até o momento a APEOESP já registrou em apenas 123 escolas, 243 casos de Covid-19, inclusive recorrendo ao MP, utilizando como parâmetros para manter a proibição, dados locais e da micro região (Jaú), no que se refere a taxas de transmissão e de ocupação e resposta no atendimento hospitalar.

Por fim, esse documento representa a vontade de 378 cidadãos de Barra Bonita que diretamente ou indiretamente correrão riscos com a retomada das aulas presenciais (abaixo assinado em anexo), incluímos ainda reportagens que demonstram o caos enfrentado no Brasil/Estado de São Paulo/micro região de Barra Bonita, onde reafirmamos que esse é um momento de preservar vidas e não expor nossas crianças e professores em aulas presenciais, pois educação se recupera, vidas não.

Sabrina Dalane de Oliveira
CPF: 339.304.548-23
(14) 998988286.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 1443
FLS.: SOB N.º 106/2021
Barra Bonita, 19 de 02 de 21
Lidiane